

TERMO DE REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA

STCRIP/SUTI/SALOC/SINFRA

PROCESSO Nº 24357/2018

Termo de Revogação de Autorização Precária da Linha: Sorriso x Distrito Parque Água Limpa (Nova Ubiratã) (Cód. 244-7-1-00) do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 429/2011, nº 432/2011, nº 240/2005, nº 566/2015, em seu art. 30;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada da AGER/MT na 489ª Reunião de Deliberativa, fls. 33, o Ofício/GP/Nº 162/2021, fls. 38, parecer nº 589/SGAC/PGE/2021, fls. 41/48 e homologação pelo Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, às fls. 49, instruindo o processo nº 24357/2018.

RESOLVE:

Declarar a Revogação da Autorização Precária da Linha Sorriso x Distrito Parque Água Limpa (Nova Ubiratã) (Cód. 244-7-1-00) operada pela Empresa PEDRO SILFREDO RITTER & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.710.278/0001-06.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2021.

C

(original assinado)

Engº Huggo Waterson Lima dos Santos

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

SALOC/SINFRA-MT

(original assinado)

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc3fb95a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar